



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda de Liderança nº 002 ao Projeto de Lei nº 025, de 18 de novembro de 2020 que "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Sigafer LTDA", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

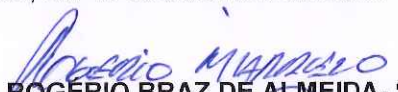
Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a referida Emenda ao Projeto de Lei nº 025/2020 que "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Sigafer LTDA" de autoria do Poder Executivo.

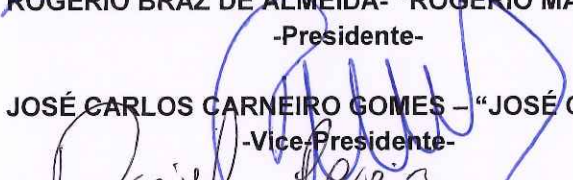
A emenda tem por objetivo acrescentar o artigo 11 à proposição, que determina que se a empresa não cumprir as obrigações e condições estipuladas nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º, pagará ao Município multa a título de indenização, sendo o valor de locação do imóvel, a ser apurado pela Comissão Especial de Avaliação.

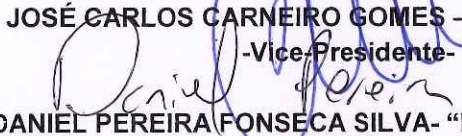
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 025/2020.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2020.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente-


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Relator-

ALEXSANDER CHIODI MAIA - "ALEX CHIODI"
-Presidente Suplente-

IVAYR NUNES SOALHEIRO
-Vice-Presidente Suplente-

ITAMAR DOS SANTOS SILVA - PASTOR ITAMAR
-Relator Suplente-